

**Portaria nº 83/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1695/2017/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **RISONEIDE RAMOS DE FONTES**, C.P.F: 000.266.744-40, RG: 742.557 SSP/RO, Cadastro nº 124818, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 11, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º c/c o Artigo 6º - A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c, Artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente